

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CNPJ: 00.237.206/0001-30.
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, de diversas marcas, modelos e cilindradas, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e secretarias vinculadas, com fornecimento e eventual substituição de peças, componentes e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Josyele da Cruz Silva – Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico. Contato: (63) 3456-1232 augustinopolis.2021@gmail.com
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e suas secretarias vinculadas utilizam motocicletas como meio essencial de transporte para a execução de atividades administrativas, operacionais e de fiscalização, sobretudo em serviços que exigem agilidade, deslocamentos frequentes e acesso a áreas de difícil tráfego.

Diante do uso contínuo desses veículos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e eventual substituição de peças, componentes e acessórios, a fim de garantir o pleno funcionamento da frota, a segurança dos condutores e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos de acidentes e prejuízos à eficiência administrativa.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação direta de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças para as motocicletas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e secretarias vinculadas, abrangendo diagnóstico, reparos mecânicos, substituição de peças, ajustes e demais serviços necessários para manter os veículos em condições adequadas de uso, assegurando eficiência administrativa, segurança e continuidade dos serviços públicos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser legalmente constituída e habilitada para a prestação de serviços de manutenção de motocicletas;
- Possuir mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas de **diversas marcas, modelos e cilindradas**;
- Fornecer e substituir, quando necessário, peças, componentes e acessórios compatíveis com as especificações técnicas dos veículos;
- Garantir a qualidade dos serviços e das peças utilizadas;
- Cumprir os prazos estabelecidos para execução dos serviços.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. TAYLON MOTOS - CNPJ: 53.721.864/0001-69 - Valor total: R\$ 27.500,00;
2. R. A. DA SILVA RENATO MOTOS – CNPJ: 39.975.064/0001-43. - Valor total: R\$ 25.000,00;
3. FONTE DE PREÇOS – Valor total: R\$ 34.902,00

Substituições de peças para as motocicletas:

1. TAYLON MOTOS - CNPJ: 53.721.864/0001-69 - Valor total: R\$ 35.360,00;
2. R. A. DA SILVA RENATO MOTOS – CNPJ: 39.975.064/0001-43. - Valor total: R\$ 33.655,00;
3. FONTE DE PREÇOS – Valor total: R\$ 31.663,10.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID.	V.MÉDIO UNIT.	V.MÉDIO TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, de diversas marcas, modelos e motorização, movidas a álcool e/ou gasolina, pertencentes ou a serviço da Administração Pública, a serem executados por hora técnica trabalhada, para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.	250	HORAS	R\$ 111,55	R\$ 27.887,50

Tabela de peças para substituição com preço médio e médio total:

ITEM	PEÇAS:	UNID.	QUANT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	Kit transmissão - BROS	UNID.	6	R\$ 272,21	R\$ 1.633,26
2	Câmara de ar	UNID.	6	R\$ 87,67	R\$ 526,00
3	Pneu dianteiro 90/90x19	UNID.	6	R\$ 476,67	R\$ 2.860,00
4	Pneu traseiro 110/90x17	UNID.	6	R\$ 498,33	R\$ 2.990,00
5	Rolamento traseiro 6301	UNID.	4	R\$ 38,33	R\$ 153,33
6	Bateria	UNID.	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
7	Caixa de direção	UNID.	4	R\$ 78,40	R\$ 313,61
8	Retentor bengala	UNID.	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
9	Óleo motor	UNID.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
10	Retrovisor	UNID.	4	R\$ 70,89	R\$ 283,55
11	Cabo de embreagem	UNID.	4	R\$ 39,66	R\$ 158,64
12	Cabo de acelerador	UNID.	4	R\$ 38,64	R\$ 154,56
13	Cabo de freio	UNID.	2	R\$ 42,66	R\$ 85,32
14	Vela de ignição	UNID.	2	R\$ 37,67	R\$ 75,33
15	Capa de banco	UNID.	2	R\$ 85,72	R\$ 171,43
16	Pisca	UNID.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	Embreagem completa	UNID.	2	R\$ 294,54	R\$ 589,08
18	Kit cilindro motor	UNID.	2	R\$ 925,00	R\$ 1.850,00
19	Cilindro interno bengala	UNID.	3	R\$ 210,16	R\$ 630,47
20	Kit transmissão - TITAN	UNID.	4	R\$ 209,50	R\$ 838,00
21	Câmara de ar	UNID.	6	R\$ 62,51	R\$ 375,08
22	Pneu dianteiro 2.75x18	UNID.	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
23	Pneu traseiro 90/90x18	UNID.	6	R\$ 276,67	R\$ 1.660,00



24	Rolamento traseiro 6301	UNID.	4	R\$ 29,36	R\$ 117,45
25	Bateria	UNID.	4	R\$ 272,33	R\$ 1.089,33
26	Caixa de direção	UNID.	4	R\$ 73,33	R\$ 293,33
27	Retentor bengala	UNID.	4	R\$ 105,33	R\$ 421,33
28	Óleo motor	UNID.	6	R\$ 35,33	R\$ 212,00
29	Retrovisor	UNID.	4	R\$ 67,33	R\$ 269,33
30	Cabo de embreagem	UNID.	4	R\$ 37,83	R\$ 151,31
31	Cabo de acelerador	UNID.	4	R\$ 39,39	R\$ 157,55
32	Cabo de freio	UNID.	4	R\$ 41,94	R\$ 167,75
33	Vela de ignição	UNID.	4	R\$ 38,78	R\$ 155,11
34	Capa de banco	UNID.	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
35	Pisca	UNID.	4	R\$ 38,03	R\$ 152,13
36	Embreagem completa	UNID.	4	R\$ 284,18	R\$ 1.136,72
37	Kit cilindro motor	UNID.	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
38	Cilindro interno bengala	UNID.	4	R\$ 144,56	R\$ 578,25
39	Kit transmissão- BIZ	UNID.	5	R\$ 188,41	R\$ 942,05
40	Câmara de ar	UNID.	5	R\$ 64,98	R\$ 324,88
41	Pneu dianteiro 2.50x17	UNID.	3	R\$ 274,67	R\$ 824,00
42	Pneu traseiro 80/100x14	UNID.	5	R\$ 289,00	R\$ 1.444,98
43	Rolamento traseiro 6301	UNID.	3	R\$ 27,68	R\$ 83,04
44	Bateria	UNID.	3	R\$ 266,67	R\$ 800,00
45	Caixa de direção	UNID.	2	R\$ 77,01	R\$ 154,03
46	Retentor bengala	UNID.	4	R\$ 92,50	R\$ 370,00
47	Óleo motor	UNID.	6	R\$ 37,33	R\$ 224,00
48	Retrovisor	UNID.	2	R\$ 63,58	R\$ 127,15
49	Cabo de acelerador	UNID.	2	R\$ 39,17	R\$ 78,35
50	Cabo de freio	UNID.	2	R\$ 40,21	R\$ 80,43
51	Vela de ignição	UNID.	2	R\$ 38,01	R\$ 76,02
52	Capa de banco	UNID.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
53	Pisca	UNID.	2	R\$ 37,58	R\$ 75,17
54	Embreagem completa	UNID.	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
55	Kit cilindro motor	UNID.	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
56	Cilindro interno bengala	UNID.	2	R\$ 153,33	R\$ 306,67
				TOTAL:	R\$ 36.101,03



RELAÇÃO DE MOTOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Item	Veículo	Ano	Placa	Horas trabalhadas
1	CG 125 FAN KS HONDA	2013	MWZ-7633	50
2	NXR 150 BROS ES	2014	OYA-3D52	70
3	NXR 150 BROS ES	2014	OYB-3A72	70
			TOTAL DE HORAS	190
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Item	Veículo	Ano	Placa	Horas trabalhadas
1	HONDA BIZ	2008	MWO-3608	60
			TOTAL DE HORAS	60

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 27.887,50 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Para horas trabalhadas.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 36.101,03 (trinta e seis mil, cento e um reais e três centavos)**. Para substituição de peças.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não será parcelada**, uma vez que o objeto possui natureza contínua e integrada, sendo técnica e economicamente mais vantajoso que os serviços e o fornecimento de peças sejam executados por uma única empresa, evitando:

- Fragmentação do objeto;
- Dificuldades na gestão contratual;
- Riscos à garantia dos serviços prestados.



8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da frota da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e secretarias vinculadas, com fornecimento e eventual substituição de peças, componentes e acessórios, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento das motocicletas utilizadas nos serviços públicos essenciais;
- Reduzir a ocorrência de falhas mecânicas e elétricas, bem como a necessidade de manutenções emergenciais;
- Aumentar a vida útil dos veículos, preservando o patrimônio público;
- Proporcionar maior segurança aos servidores responsáveis pela condução das motocicletas;
- Assegurar a continuidade e a eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais;
- Promover maior controle e planejamento das manutenções, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos;
- Obter melhor relação custo-benefício, por meio da contratação de empresa tecnicamente capacitada e do fornecimento adequado de peças compatíveis.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão da frota municipal e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

09 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.





3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise dos contratos e processos administrativos vigentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e de suas secretarias vinculadas, **verifica-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes** que atendam ao objeto da presente contratação.

A demanda ora apresentada não possui sobreposição com outros contratos em execução, sendo necessária a realização de contratação específica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.



11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Definição de prazos contratuais e penalidades
Uso de peças inadequadas	Baixa	Alto	Exigência de peças novas e compatíveis
Interrupção dos serviços públicos	Média	Alto	Atendimento sob demanda e prioridade aos veículos essenciais
Prestação de serviço inadequada	Baixa	Alto	Fiscalização contratual e garantia dos serviços

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados **baixos**, desde que a empresa contratada:

- Realize o descarte adequado de óleos, graxas, filtros e peças usadas;
- Observe a legislação ambiental vigente;
- Adote boas práticas de gestão de resíduos.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação, por meio de dispensa de licitação, é tecnicamente viável, legalmente amparada e necessária, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

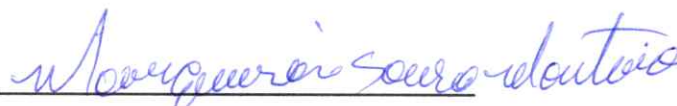
Augustinópolis – TO, 30 de janeiro de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



JOSYELE DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico



MARQUISON SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras